



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 128/2011

Suspende na data de 1º de agosto de 2011, o expediente externo do Cartório de Registro Civil da Sede desta Comarca

DENISE NADIR ENKE, Juíza Diretora do Foro e.e. da Comarca de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça:

Considerando o requerimento da Sra. Delair Corrêa Machado de Souza, Oficiala de Registro, para que no dia 1º de agosto do corrente ano, seja suspenso o expediente externo, no Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de São Francisco do Sul, com a finalidade de realizar a implantação do selo digital, em obediência a Circular n.º 09/2011 da Corregedoria Geral da Justiça:

RESOLVE

SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de São Francisco do Sul, no dia 1º de agosto de 2011, com o atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a implantação do selo digital.

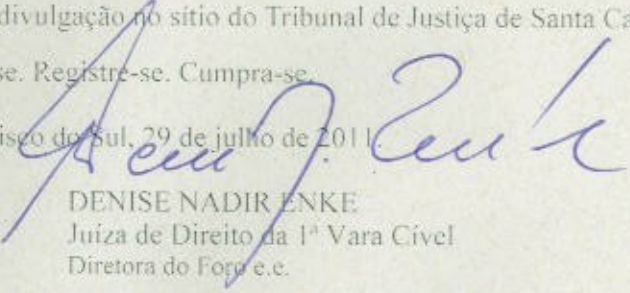
Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB.

Solicite a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco do Sul, 29 de julho de 2011.


DENISE NADIR ENKE
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível
Diretora do Foro e.e.